Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atas de Sessões	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019 – SRP - PROCESSO Nº 092/2019

Aos 27 dias do mês de abril de 2.020, na sede da Prefeitura Municipal de Mirassol, situada na Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 22-90, centro, Mirassol/SP é celebrado o presente ADITAMENTO entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL-SP, por intermédio do Eximo. Sr. Prefeito Municipal ANDRÉ RICARDO VIEIRA, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 27.589.397-2-SSP/SP e do CPF/MF nº 264.549.668-79, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 67.729.178/0004-91, inscrição estadual nº 395.060.142.110, estabelecida à Praça Emilio Marconato, nº 1000, Galpão 22, Bairro Núcleo Res. Dr. João Aldo Nassif, na cidade de Jaguariúna/SP, CEP 13.916-074, doravante denominada COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 22.636.117-2 e CPF/MF nº 139.498.468-59, domiciliado à Avenida 53, nº 310, Bairro Jardim Residencial Copacabana, na cidade de Rio Claro/SP, CEP 13.501-250, de acordo com o Processo Licitatório nº 092/2019, com observância na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda o Edital do Pregão Presencial nº 067/2019 e do constante dos autos do protocolo de nº 2020/03/003832, na seguinte conformidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditada a partir da presente data, os termos da Ata de Registro de Preços nos termos do protocolo 2020/03/003832, a qual tem por finalidade a substituição da marca do item 12, de: HIPOLABOR, para: PRATI DONADUZZI.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 042/2020 permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, digitado em 03 (três) vias, de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Mirassol/SP, 27 de abril de 2020.

_____

CONTRATANTE

Município de Mirassol

André Ricardo Vieira

_____

CONTRATADA

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Walter Prochnow Junior

_____

Testemunha

Marcus Vinícius Viola Vettoretti

RG. 44.532.832-0

_____

Testemunha

José Renato dos Santos Filho

RG. 43.113.082-6

_____

Diretor do Departamento de Saúde

Antonio Carlos Bittar

Atas de Sessões

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 - PROCESSO Nº 125/2019 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para executar a implantação de Pista de Caminhada na marginal da Avenida Luís Fernando Moreira, Jardim Renascença, no Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento do Envelope nº 01 “Habilitação”

Empresas participantes: CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, C.C.M. EDIFICAÇÕES LTDA – ME e R A C CONSTRUÇÕES RIO PRETO LTDA ME.

[...] A Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a regularidade das documentações, pautada no Certificado de Registro Cadastral expedido pela Divisão de Compras e Licitação, análise de acervos técnicos pelos engenheiros integrantes da C.P.L, e das demais documentações juntadas, por unanimidade dos seus membros resolveu habilitar a empresa: CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI e inabilitar as empresas C.C.M. EDIFICAÇÕES LTDA – ME por deixar de atender ao disposto nos itens 8.1.4 e 8.1.5 do Edital; R A C CONSTRUÇÕES RIO PRETO LTDA ME por deixar de atender aos disposto no item 8.1.4 do Edital, em razão da redação do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Súmula 24 do E. Tribunal de Contas do Estado de São

Paulo. Por derradeiro, para os efeitos do disposto no art. 109 da Lei Federal 8.666/93, abra-se o prazo legal para apresentação de eventuais recursos e manifestações. Em caso de ausência de recurso, fica, desde já, marcada a Sessão Pública para abertura e julgamento das propostas para o dia 08 de maio de 2020 às 09h00 no mesmo local. [...]

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 27 de abril de 2020.

Sandra Silveira Aguera

Presidente da Comissão Permanente de Licitação